

**DECRETO Nº 7523, de 19 de Junho de 2026.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7523					
Suplementação de Créditos				Data	19/06/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0019.2069.33903900.16000002		
313	313	1			2.000.000,00
<b>Soma:</b>					<b>2.000.000,00</b>
Decreto Nº 7523				Data	19/06/2026
1713502101			TransferênciasdeRecursosdoBloco deManutençãodasAções eServiçosPúblicosdeSaúde Atenção Especializada - Principal		2.000.000,00
<b>Soma:</b>					<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º-** Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o

**excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos:** Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão Especializada - Principal

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,** em 19 junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**